Parecer Técnico das Adequações do Projeto Padronizado

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Declaro que adotei o projeto padronizado Habitação de Interesse Social fornecido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Informo que foram realizadas as adequações no projeto básico decorrente do projeto padronizado, conforme listado abaixo:

Relação das adequações realizadas em relação ao projeto padronizado		
Item do Macrosserviço na Planilha Orçamentária na TGOV	**Descrição do Macrosserviço**	**Descrição da adequação realizada**
1.1	Administração Local	Engenheiro Civil, Encarregado de obra e container
1.2	Serviços Preliminares	Placa de Obra
1.3.2.1	Impermeabilização	Alterada pois temos problema com água ascendente na região
1.9.2	Poste de entrada de energia	1 poste na divisa para cada 2 habitações
1.9.5	Acessibilidade	Itens obriatórios para duas unidades de habitação
1.9.7	Sistema de Tratamento de Esgoto	Sistema de Tratamento de Esgoto e instação do mesmo

(Relacionar as adequações realizadas em relação ao projeto padronizado, necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares)

Atesto que o projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares, está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 32/2024, que, para a execução do objeto do Número da Proposta nº 040983/2025, foi elaborado projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pelo (informar o Ministério Gestor), contemplando as adequações necessárias **à plena funcionalidade do objeto** devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares.

Lista e descrição dos itens necessários à plena funcionalidade do objeto que não são financiáveis	
Item do Macrosserviço (não financiável)	**Descrição do Macrosserviço (não financiável)**
1.	Drenagem pluvial do Loteamento
2.	Pavimentação das ruas do Loteamento
3.	Ampliação de rede Elétrica
4.	Terraplenagem
5.	Ampliação da Rede de água

(Caso existam, relacionar eventuais itens não financiáveis necessários à plena funcionalidade do objeto da intervenção, que serão executados às expensas do Recebedor, e encaminhar cronograma de execução compatível com a evolução/conclusão do Termo de Compromisso)

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 32/2024, que os itens necessários à plena funcionalidade do empreendimento que não são financiáveis no Termo de Compromisso estão em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e o orçamento está compatível com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Calmon, 19 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
INGRID KOOL
Data: 19/08/2025 16:49:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Civil Ingrid Kool – CREA-SC 140156-0

(Referente às adequações necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares)